



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE Nº 006/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.

RESOLVE:

ART. 1º - *CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor Público Municipal Sr. GLADISTONE MIRANDA SENA, matrícula Nº 52, exercendo a função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo de 02/10/2023 a 21/10/2023, ficando por um período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o que dispõe o Art. 88 da Lei 018/1997 - RJU.*

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de administração de Colares (PA), em 02 de outubro de 2023.

Luciana Nascimento dos Santos
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal Interina de Administração
DEC. Nº 072/2023

CIENTE: _____

Funcionário Público